

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.451/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DESTA AUTARQUIA**, ora licitado em favor da empresa: **MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO- ME**, inscrita no CNPJ Nº. **12.845.031/0001-22**, por ter sido considerada vencedora de todos os itens da presente licitação, perfazendo um **valor global de R\$ R\$ 15.650,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2015

*Artur Hermógenes da Silva Dantas*  
Pregoeiro/Presidente da CPL  
EMLUR

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3.451/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento que tem por objeto por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DESTA AUTARQUIA**, ora licitado em favor da empresa: **MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO- ME** inscrita no CNPJ Nº **12.845.031/0001-22**, por ter sido considerada vencedora de todos os itens da presente licitação, perfazendo um **valor global de R\$ 15.650,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 14 de Outubro de 2015

*Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa*  
Superintendente  
EMLUR